

PORTARIA Nº 535/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3444, de 03/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 232/2022-DG, que lotou na Controladoria Interna – CONIN, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gurupi-TO, a partir de 1º de novembro de 2022:

ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO, matrícula nº 810, Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral